GABINETE DO VEREADOR LUCIANO SANTOS ALMEIDA

INDICAÇÃO N.º 013/2024

De 15 de abril de 2024

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, às Secretárias competentes: **que seja realizado pelo Poder Público Municipal empenho para adquirir recursos com a finalidade de construir uma ponte de concreto sobre o Rio Catolé, na altura da localidade que liga o bairro Ponto Certo ao Loteamento do Bem Querer e adjacências, na cidade de Itapetinga/BA.**

Luciano Santos Almeida
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Considerando que na localidade há grande tráfego de pessoas, visto que, a mesma dá acesso a diversas chácaras, fazendas, lotes destinados à agricultores familiares, loteamentos e com grande potencial para o crescimento econômico e expansão da área urbana da cidade de Itapetinga, vimos por meio desta indicação, solicitar que o Poder Executivo Municipal se empenhe em pleitear recursos para a construção de uma ponte de concreto, onde seja beneficiado um melhor acesso para o atual contingente que atualmente está representado em mais de 600 (seiscentas) pessoas que ali residem, trabalham ou circulam por interesses diversos.

As pontes surgiram pela necessidade de transpor barreiras naturais conectando pontos para facilitar e agilizar o tráfego de veículos e pessoas, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico de determinada região. Requeremos ao Poder Público uma

atenção para expandir e atender a demanda, já que a localidade está situada em uma área nobre, situada próximo ao centro comercial de Itapetinga, e sendo possível a realização dessa construção, haverá um inevitável desenvolvimento econômico, imobiliário, comercial e social, permitindo que a cidade cresça para outra área territorial.

Atualmente o acesso à localidade é possível por conta de uma passarela que atende a pedestres, porém o acesso através de veículos automotores só é possível através do bairro Vila Isabel, o que representa um acréscimo de 06km (seis quilômetros), sendo parte dele em estrada vicinal, sem pavimento de paralelo ou asfalto.

O Autor.